



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR PALOTINA

Departamento de Educação, Ensino e Ciências

## Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Diretrizes Curriculares para Formação Docente						Código: DEC207	
Natureza:							
( ) Obrigatória		( X ) Semestral		( ) Anual		( ) Modular	
( X ) Optativa							
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____			
CH Total:30	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
CH Semanal: 2							
<b>EMENTA</b>							
Suporte legal para a formação de professores: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Nacional de Educação. Diretrizes atuais para a formação inicial e continuada de professores: Base Nacional Comum para a Formação inicial; Princípios e Dimensões; Diretrizes gerais; Diretrizes para a organização curricular. Reformas da Educação Básica. Tópicos em Formação Continuada.							

*\*OBS (1): ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 04/08/2021, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3700071** e o código CRC **37D5E486**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

**Extensão (EXT):** conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

BRASIL. **Lei 9394/96 LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, D-F

BRASIL. CNE. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)** (ou versão vigente).

BRASIL. **Plano Nacional da Educação 2014-2024.** (ou versão vigente).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

BRASIL MEC. PARECER: **Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.** 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=124721-texto-referencia-formacao-de-professores&category\\_slug=setembro-2019&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=124721-texto-referencia-formacao-de-professores&category_slug=setembro-2019&Itemid=30192).

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth M. **A Pesquisa na formação e no trabalho docente.** 2. ed Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

HAGEMEYER, Regina Cely de Campos. **Formação docente e contemporaneidade: referenciais e interfaces da pesquisa na relação universidade-escola.** Curitiba: Ed. UFPR, 2010.

PRYJMA, Marielda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de (Org.). **O desenvolvimento profissional docente em discussão.** Curitiba: UTFPR Editora, 2016. Disponível em <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1602>.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed Petrópolis: Vozes, 2014.